

DA SILVA RIBEIRO, para exercer, em Caráter Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso, o Cargo de Zelador do Fórum da Comarca de Arenópolis.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1983

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 000466, do Gabinete do Governador, resolve nomear LEONICE DE CARVALHO BIATO, para exercer, em Caráter Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso, o cargo de Porteiro dos Auditórios, Avaliador e Depositário Judicial do Fórum da Comarca de Arenópolis.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 16 de março de 1983

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

Chefia do Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 03/83

O Secretário Chefe do Gabinete do Governador, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria nº 02/83, datada de 01.02.83, que designou a servidora LOURDUERTES AZEVEDO DA SILVA, para em substituição a LENI PINHEIRO BERNAL, responder pela Chefia da Secretaria do Gabinete do Governador.

Registrada - Publicada - Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de março de 1983.

DJALMA METELLO CALDAS

Secretário Chefe do Gabinete

Assembleia Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 02/83

Concede licença ao Deputado RICARDO JOSÉ SANTA CECILIA CORRÊA para exercer, perante o Poder Executivo, Cargo de Secretário de Estado.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, combinado com o artigo 38, inciso I, letra z, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado RICARDO JOSÉ SANTA CECILIA CORRÊA licença para exercer, perante o Poder Executivo de Mato Grosso, cargo de Secretário de Estado, nos termos dos artigos 15, da Constituição Estadual e 145, inciso IV, do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de Março de 1.983.

Deputado **UBIRATAN SPINELLI**

Presidente

Deputado **OSVALDO ROBERTO SOBRINHO** 1º Secretário

Deputado **PEDRO LIMA**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 03/83

Concede licença ao Deputado OSCAR DA COSTA RIBEIRO para exercer, perante o Poder Executivo, Cargo de Secretário de Estado.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, combinado com o artigo 38, inciso I, letra z, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado OSCAR DA

COSTA RIBEIRO licença para exercer, perante o Poder Executivo de Mato Grosso, cargo de Secretário de Estado nos termos dos artigos 15, da Constituição Estadual e 145, inciso IV, do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de Março de 1.983.

Deputado **UBIRATAN SPINELLI**

Presidente

Deputado **OSVALDO ROBERTO SOBRINHO** 1º Secretário

Deputado **PEDRO LIMA**

2º Secretário

Secretaria de Obras e Serviços Públicos



CEMAT

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

EDITAL

PRÉ-QUALIFICAÇÃO E LICITAÇÃO SIMULTANEAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/83

PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS

As Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, comunicam aos interessados cadastrados que receberão até às 09:00 horas do dia 25 de março de 1.983, na sala do Departamento de Abastecimento, à Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, nesta Capital, propostas para o fornecimento de Peças para Motor "CUMMINS", da Usina Térmica de Guiratinga, a serem adquiridas com Recursos Próprios.

A presente licitação é regida pelas condições estabelecidas pelo Decreto nº 1.721 de 25 de janeiro de 1.982 e alterações posteriores.

As pastas contendo as Normas e Especificações Técnicas serão fornecidas aos interessados no Departamento de Abastecimento no endereço acima indicado e no Escritório de Representação da CEMAT em São Paulo, à Rua Sete de Abril, 277, 11º Andar, nos dias úteis e no horário comercial, mediante o pagamento em cheque nominal a favor da CEMAT, da quantia não reembolsável de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Cuiabá, 03 de Março de 1.983

PEDRO VALLE — Diretor Administrativo

EDITAL

PRÉ-QUALIFICAÇÃO E LICITAÇÃO SIMULTANEAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/83

POSTES DE CONCRETO, SEÇÃO CIRCULAR

As Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, comunicam aos interessados cadastrados que receberão até às 15:00 horas do dia 04 de abril de 1.983, na sala do Departamento de Abastecimento, à Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, nesta Capital, propostas para o fornecimento de 345 Postes de Concreto, Seção Circular, para manutenção de Redes de Distribuição, a serem adquiridos com recursos próprios.

A presente licitação é regida pelas condições estabelecidas pelo Decreto nº 1.721 de 25 de janeiro de 1.982 e alterações posteriores.

As pastas contendo as Normas e Especificações Técnicas serão fornecidas aos interessados devidamente credenciados no Departamento de Abastecimento no endereço acima indicado e no Escritório de Representação da CEMAT em São Paulo, à Rua Sete de Abril, 277, 11º Andar, nos dias úteis e no horário comercial, mediante o pagamento em cheque nominal a favor da CEMAT da quantia não reembolsável de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Cuiabá, 08 de Março de 1.983

PEDRO VALLE — Diretor Administrativo